

CIRCULAR COORDENAÇÃO ADS FATEC IPIRANGA Nº 01/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015**Retifica a Circular nº 08/2014 que determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Primeiro Semestre de 2015 no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições e após aprovação da Comissão de Implantação – órgão colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte circular:

As disciplinas do curso de ADS que terão oferecimento em turmas especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do semestre, são as seguintes:

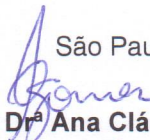
1. Arquitetura e Organização de Computadores
2. Comunicação e Expressão
3. Sistemas Operacionais 1
4. Sistemas Operacionais 2
5. Fundamentos de Redes de Computadores
6. Programação Linear e Aplicações
7. Estrutura de Dados
8. Laboratório de Banco de Dados
9. Matemática Discreta
10. Cálculo 1
11. Estatística
12. Gestão de Materiais
13. Gestão de Equipes
14. Economia e Finanças
15. Contabilidade
16. Sistemas Distribuídos
17. Governança em TI
18. Segurança da Informação

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%. Para ter direito à matrícula em turma especial, esta matrícula deve ocorrer, impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em turmas especiais e outra disciplina regular. Os alunos matriculados em disciplinas em turmas especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em turma especial terá que cursá-la em turma regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

As demais disciplinas do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas não terão oferecimento em turmas especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em turmas regulares.

São Paulo, 23 de Março de 2015.



Prof.ª Dr.ª Ana Cláudia M. T. G. de Oliveira
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em
Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga